



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.

São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 173/2016 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e, reunido ordinariamente em 22 de abril de 2016,

RESOLVE: aprovar o Plano de Trabalho e de Aplicação da Entidade APAE – Escola Amor Perfeito, para a aquisição de veículo, destinado através de Emenda Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP, com recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

São José dos Pinhais, 25 de abril de 2016.

Adilson Marcos de Carvalho
Presidente do CMAS